



Secretaria de Estado de Comunicação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021-SECOM

1. Processo Administrativo SEI nº 202017697000461 de 29/12/2020.
2. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.
3. Espécie: Prestação de serviços.
4. Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, pelo período de 12 (doze) meses.
5. Vigência: Início em 19/04/2021 e término em 19/04/2022.
6. Valor: R\$ 241.668,52 (Duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
7. Partes: Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 32.785.209/0001-02; Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97.
8. Dotação Orçamentária: 2021.1201.04.122.1013.3019.03.100.9 0 / Recurso do Tesouro.
9. Data da assinatura: 12/04/2021.
10. Fundamento Legal: Na forma da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, decorre do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2020-SEAD-GEAC.

Protocolo 226143

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO: 201000008001459.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO: S/N/2010

PARTES: RESCINDENTE - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ/MF 32.746.632/0001-95 e **RESCINDIDA** - Associação de Pequenos Produtores Rurais da Pedreira - Município de Uruana - GO, CNPJ/MF 05.577.257/0001-24.

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Termo de Permissão de Uso S/N/2010 referente a permissão do uso de 01(um) tanque de resfriamento de leite vertical.

VALOR DO BEM: R\$ 24.997,50 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA (outorga): 12/04/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 226114

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada pela Portaria nº 175/2020 - SEAPA, de 04 de novembro de 2020, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2021, referente ao Processo nº 202117647000245, cujo objeto é aquisição de aparelhos de ar condicionado, a serem utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás, implantado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
03	ALAN CARLOS PEREIRA DE ANDRADE. CNPJ: 17.013.832/0001-45	R\$ 28.160,00

Itens 1 e 2 - FRACASSADOS

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 09 de abril de 2021.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Fernanda Duarte Neiva
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Secretário de Estado

Protocolo 226042

Secretaria de Estado da Retomada

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 202019222000457; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05; CONTRATADA: REDEMOB CONSÓRCIO, CNPJ 10.636.142/0001-01; OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de vale transporte. VALOR TOTAL: R\$ 68.112,00 (sessenta e oito mil, cento e doze reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 26, da Lei 8.666/93. RATIFICADO POR: César Augusto Sotkevicene Moura, Secretário de Estado da Retomada em 06/04/2021.

Protocolo 226159

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

CONTRATO Nº 007/2021 - EMATER

Processo: 202012404001141

Objeto: prestação do serviço de locação de 01 (um) veículo de representação, visando a atender às necessidades da EMATER, pelo período de 20 (vinte) meses.

CNPJ Nº: 27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.300,00(quarenta e três mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: de 20 (vinte) meses, com início em 12.04.2021 e término previsto para o dia 11.12.2022.

Protocolo 226124

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria Nº 58/2021 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 3º da Portaria nº 216/2020/GOINFRA (000012760904), o qual determinava que os servidores integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desenvolvessem os trabalhos *em regime de dedicação exclusiva*, quanto aos cargos de Vice-presidente e Secretário da Comissão, e atuassem *em sala específica*, em relação a todos os membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 15 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 226047